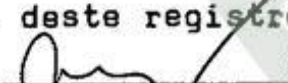
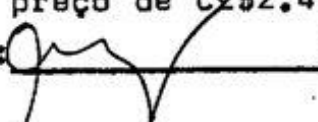


matrícula
60.664

ficha
01

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 01 da quadra J, do loteamento denominado "JARDIM SANTA ROSA", situado no distrito de Nova - Veneza, nesta comarca de Sumaré-SP, medindo 11,50 ms. de frente para a rua 11, 12,00 ms. nos fundos, onde confronta com o lote 09, por 25,00 ms. da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote 02, e 25,02 ms. do lado esquerdo, onde confronta com propriedade de Benedito Ventura, com a área total de 293,00 metros quadrados. Contribuinte: 2.242.1072.001.3. PROPRIETÁRIA: IPE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, com sede em Campinas-SP, na rua José Paulino, nº 1.123, 6ª andar, sala 61, inscrita no CGC/MF nº 51.916.500/0001-09. TÍTULO AQUISITIVO: R.1 da matrícula -- 20.193 e 20.210, e loteamento registrado sob nº 2 na matrícula 20.991, deste registro. Sumaré, 10 de maio de 1991. Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

o-o-o-o-o-o

R.1-60.664-Sumaré, 10.05.1991. Por escritura de compra e venda de 20.05.1987, livro 1084, fls. 34, das notas do 1º Cartório de Campinas-SP, a proprietária supra qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a JAIR PEDRONI, brasileiro, professor, RG 3.204.073-SP, e CIC 309.308.128-91, residente na rua Frei Paulo da Conceição, nº 138, Jd. Santa Cruz, São Paulo, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com NEUSA APARECIDA PEDRONI, brasileira, contadora, RG 7.142.354-SP, pelo preço de Cz\$2.413,83. VALOR VENAL: R\$... 117.241,02. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

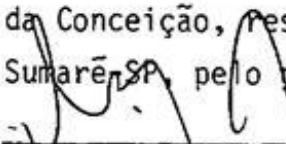
o-o-o-o-o-o

> R.2-60.664-Sumaré, 08 de agosto de 1994. Por escritura de venda e compra datada de 02.08.1994, livro 221, fls.75 das Notas do 1º Cartório local, JAIR PEDRONI, brasileiro, professor, portador do RG 3.204.073-SP e do

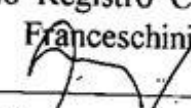
matrícula
60.664

ficha
01

verso

CIC 309.308.128-91, e s/mr NEUSA APARECIDA PEDRONI, brasileira, contadora portadora do RG 7.142.354-SP, casados pelo regime da comunhão universal - de bens, anteriormente a lei 6515/77, residentes e domiciliados na rua - Frei Paulo da Conceição, nº 138, Jardim Santa Cruz, em São Paulo-Capital, venderam o imóvel objeto desta matrícula a ABEL BISPO FERREIRA, brasileiro, pedreiro, portador do RG 15.383.498-5-SP e do CIC 131.354.168-01, - casado pelo regime da comunhão parcial de bens, após a lei 6515/77, com - GERALDA GONÇALVES FERREIRA, brasileira, do lar, nascida aos 25.03.1963, - em Ribeirão do Jequi-MG, filha de Antenor Gonçalves Lemes e de Maria Rosa da Conceição, residente e domiciliado na rua J, nº 35, Vila San Martin, - Sumaré-SP, pelo preço de R\$0,01. VALOR VENAL: P\$791,43. A Oficial Maior:  : (Solange Vilella de Camargo Padovani)

-0-0-0-0

-R.3-60.664-Sumaré, 25 de abril de 2000. Pela escritura de compra e venda datada de 18 de abril de 2000, livro 277, fls. 323/324, do 1º Tabelião de Notas local, os proprietários ABEL BISPO FERREIRA, brasileiro, pedreiro, RG. 15.383.498-5-SP e CIC. 131.354.168-01, e sua mulher GERALDA GONÇALVES FERREIRA, brasileira, do lar, -RG. 36.855.177-5-SP, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6515/77, residentes na Rua José Maximo, nº 28, Parque Cidade, Campinas-SP, venderam o imóvel objeto desta matrícula a RODRIGO AUGUSTO FRANCO CARRAPATO, brasileiro, solteiro, maior por emancipação, do comércio, RG. 29.844.526-8-SP e CIC. 279.685.668-27, conforme escritura de emancipação registrada sob nº 1.014, livro E-06, fls. 12, no Registro Civil desta cidade, residente na Rua João Franceschini, nº 209, Parque Franceschini, Sumaré-SP, pelo preço de R\$1.500,00. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

0-0-0-0-0-0

> Av.4-60.664-Sumaré, 20 de junho de 2012. Pelo Mandado expedido aos 20 de março de 2012, acompanhado do Auto de Penhora assinado aos 09 de abril de 2012, determinado pelo r. despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, datado de 29 de outubro de 2007, exarado do Processo nº 604.01.2007.506363-7, Ordem nº 7074/07, dos autos da Ação de Execução Fiscal em que a FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ move contra RODRIGO AUGUSTO FRANCO CARRAPATO, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado perante o Juízo acima para

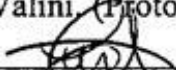
Continua na ficha 02

matrícula

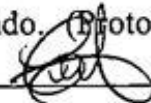
60.664

ficha

02

satisfação da dívida do valor de **RS 319,77**, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Nilza Barbosa Valini. (Protocolo nº 232.746 em 19 de junho de 2012). A Escrevente Autorizada:  (Cintia Akemi Tokumitsu).-

###

Av.5-60.664-Sumaré, 21 de agosto de 2012. Pelo Mandado expedido aos 03 de agosto de 2012, determinado pelo r.despacho da Dra. Claudia Cunha Marchetti - MMA. Juíza do Trabalho desta Comarca de Sumaré-SP, exarado do **Processo nº 0141500-93.2007.5.15.0122 CartPrec**, dos autos da ação trabalhista em que **DENISE DOS SANTOS MELLO** move em face de **RODRIGO AUGUSTO FRANCO CARRAPATO** e **OUTROS**, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** perante o Juízo acima para satisfação da dívida do valor de **RS 8.410,32 (valor atualizado em 31/07/2012)**, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Rodrigo Augusto Franco Carrapato, ora executado. (Protocolo nº 235.374 em 15 de agosto de 2012). A Escrevente Autorizada:  (Cintia Akemi Tokumitsu).-

###